MINISTÉRIO DO TURISMO
GABINETE DO MINISTRO
Esplanada dos Ministérios, Bloco U, Sala 300 - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70065-900
Telefone: (61) 2023-7005 - www.turismo.gov.br

Ofício nº 278/2019/GM

Ao Senhor
BABINGTON DOS SANTOS
Secretário Nacional
Secretaria Nacional de Integração Intergovernamental (SNINT)
Esplanada dos Ministérios, Bl. U - 2º andar
70065-900 - Brasília/DF

Assunto: **Gestão compartilhada de áreas da União e Programa REVIVE.**

Senhor Secretário,

1. Conforme é de seu conhecimento, uma equipe do Ministério do Turismo (composta pelo Assessor Especial do Ministro, Mateus Martins; o Assessor Técnico do Gabinete do Ministro, Wilken Souto; a Chefe da Assessoria Especial de Relações Internacionais, Substituta, Juliana Paiva; e a Coordenadora de Apoio à Elaboração de Planos de Desenvolvimento do Turismo, Elisabete Brito) realizou uma missão oficial a Portugal, de 01 a 08 de junho de 2019, para participar da *Ação CPLP+Turismo: valorização do turismo como propulsor do desenvolvimento nos países da CPLP*[1]. Um dos objetivos da missão foi conhecer o Programa REVIVE, implantado pelo instituto público *Turismo de Portugal*, órgão vinculado à Secretaria de Estado de Turismo do Ministério da Economia de Portugal. O REVIVE é um programa que abre o patrimônio público daquele país (com interesse arquitetônico, histórico ou cultural), ao investimento privado para o desenvolvimento de projetos turísticos, por meio de concursos públicos para concessão. Entre os objetivos do REVIVE destacam-se: a preservação de patrimônio público; a geração de processos de rentabilização; o desenvolvimento de várias regiões do país; o reforço à atratividade de destinos regionais e a desconcentração da procura.

2. Diante dos relatos apresentados pela equipe supracitada, informo que é intenção deste Ministro formalizar uma parceria entre Ministério do Turismo e o instituto *Turismo de Portugal* para implantação do Programa REVIVE no Brasil, adaptado à realidade do País. Ressalta-se que existe um Acordo de Cooperação no Domínio do Turismo vigente entre o Brasil e Portugal, assinado em 2005[2], o que possibilita a cooperação do *Turismo de Portugal* com o Ministério do Turismo.

3. Sublinhando isso e considerando a competência dessa Secretaria, por meio da Coordenação-Geral de Parcerias e Concessões, no que diz respeito a *identificar, delimitar e promover a regularização e o desenvolvimento turístico das áreas de domínio da União com potencial para o desenvolvimento do turismo e de articular programas, projetos e ações que promovam a realização de concessões e parcerias público-privadas para o desenvolvimento de destinos turísticos*, solicito:

a) análise dos materiais disponíveis sobre o Programa REVIVE de Portugal **e elaboração de uma proposta de um programa similar a ser implementado no Brasil, considerando a realidade e as legislações brasileiras, com cronograma para sua implantação**; e

b) articulações e tratativas necessárias para formalização da parceria entre o Ministério do Turismo e o instituto *Turismo de Portugal* para efetivar a cooperação entre os Portugal e Brasil, no que se refere ao Programa REVIVE.

4. Informo que o sítio eletrônico do Programa REVIVE de Portugal é rico em informações e que todos os editais, com as especificações para os concursos, o detalhamento sobre a linha de crédito disponibilizada exclusivamente para o REVIVE, a modelagem do Programa e os detalhes sobre sua operação, estão disponíveis em https://revive.turismodeportugal.pt/ . Outros materiais que poderão auxiliar o atendimento dos pleitos acima estão anexos a este processo:

a) Apresentação do Programa REVIVE (SEI nº0399192);

b) Decreto nº6.700 de 17, de agosto de 2008, que promulga o Acordo de Cooperação no Domínio do Turismo entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa - BRASIL (SEI nº0399193);

c) Decreto nº18, de 27 de junho de 2006, que que aprova o Acordo de Cooperação no Domínio do Turismo entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa - PORTUGAL (SEI nº0399194);

d) Relatório da situação da cooperação Brasil x Portugal, atualizado em março de 2019 (SEI nº0399195);

e) Modelo de memorando de entendimento entre Brasil e Portugal (SEI nº0399196); e

f) Memória de reunião entre o Gabinete do Ministro, SNINT e SNETur de apresentação do Programa REVIVE e alinhamentos sobre as medidas da agenda de 100 dias de governo. (SEI nº0399197).

5. Ademais, coloco à disposição a equipe da Assessoria Especial de Relações Internacionais (AECI), vinculada a este gabinete, para auxiliar no que for necessário para facilitar o contato e a cooperação entre os representantes do *Turismo de Portugal* com a equipe da SNINT, inclusive por meio de *conference call*.

6. Informo, também, que o estado da Bahia assinou um acordo com o *Turismo de Portugal* para implantar o REVIVE naquele estado e que a Secretaria Estadual de Turismo de São Paulo anunciou que fará o mesmo no próximo mês de setembro. Ressalto, ainda, que o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN também possui acordo com Portugal e que deve ser contatado.

7. Destaco que para elaboração e execução de um programa, nos moldes descritos neste ofício, será necessária a atuação conjunta e sinérgica com a Secretaria de Estruturação do Turismo (SNETur), principalmente por meio do Departamento de Ordenamento Turístico, considerando que a SNETur é a responsável pela coordenação do Comitê de Gestão Turística do Patrimônio Mundial (reconhecidos pela Unesco) e que algumas das edificações históricas que poderão ser contempladas pelo *REVIVE Brasil* eventualmente estarão no rol dos Patrimônios Mundiais. Outro ponto de parceria entre as duas áreas é a atração de investidores para possibilitar a efetividade do Programa.

8. É importante salientar que essa iniciativa vai ao encontro do disposto na Portaria ME/MTur nº151, de 10 de abril de 2019, que prevê a gestão compartilhada das áreas turísticas, de domínio da União, com vistas ao desenvolvimento de ações conjuntas para a regularização e utilização daquelas que possuem potencial turístico, bem como desenvolvê-las para atrair investimento e aumentar o fluxo turístico internacional e nacional no Brasil.

9. Assim, para dar início à execução do que propõe a Portaria ME/MTur nº151/2019, sugere-se que entre as 214 áreas da União com interesse turístico já mapeadas, conforme a lista presente no processo SEI nº72031.003337/2019-31, sejam priorizadas as áreas edificadas que possuem interesse arquitetônico, histórico ou cultural, para desenvolvimento de projetos turísticos com investimento privado, por meio de concursos públicos para concessão, no âmbito do possível *Programa REVIVE Brasil*.

10. Aproveito o ensejo e encaminho a lista de processos no SEI que estão relacionados ao tema em questão e a este processo:

Processo	Matéria
72031.002680/2017-04	Processo que institui a Portaria MPOG/MTur nº113, de 04 de maio de 2017 (que institui diretrizes para a entrega ao Ministério do Turismo, nos termos do art. 79 do Decreto-Lei nº 9.760, de 1946, das áreas de domínio da União, ainda que não incorporadas ao seu patrimônio, localizadas em áreas com potencial para o desenvolvimento do turismo); Processo que institui a Portaria MTur nº77, Institui Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar propostas de procedimentos a serem adotados para operacionalização do disposto na Portaria Interministerial MP/MTur nº 113, de 4 de maio de 2017.
72031.003436/2019-12	Processo que apresenta minuta de portaria e Instrução Normativa sobre o compartilhamento da gestão de áreas da União e propõe a revogação da Portaria Interministerial MP/MTur nº 113, de 4 de maio de 2017 (Anexado ao processo 72031.007399/2017-50).
72031.007399/2017-50	Processo que institui a Portaria ME/MTur nº151, de 10 de abril de 2019, que prevê a gestão compartilhada das áreas turísticas, de domínio da União, com vistas ao desenvolvimento de ações conjuntas para a regularização e utilização daquelas que possuem potencial turístico, bem como desenvolvê-las para atrair investimento e aumentar o fluxo turístico internacional e nacional no Brasil.
72031.006696/2019-40	Processo que instrui a alteração da Portaria Interministerial ME/MTur nº 151/2019 e a Instrução Normativa Conjunta SPU/MTur.
72031.003337/2019-31	Processo com o levantamento de áreas da União com potencial para o desenvolvimento do turismo.
72031.001590/2019-50	Processo que instrui a inserção da gestão compartilhada de áreas da União na agenda de 100 dias de governo, assim como relatórios de monitoramento da medida.
72031.001148/2019-23	Documentos que instrui a inserção na agenda de 100 dias (anexado ao processo 72031.001590/2019-50)

11. Neste contexto, solicito que a primeira versão da proposta de um programa similar ao REVIVE, a ser implementado no Brasil, assim como os resultados das articulações e tratativas com o instituo *Turismo de Portugal*, para formalização da parceria com Ministério do Turismo, sejam apresentados a este gabinete até dia **25.07.2019**.

---

[1] CPLP: Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.

[2] O Acordo foi aprovado pelo Decreto Legislativo n° 287 de 2008, que ensejou o Decreto N°6.700 de 17/08/2008 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6700.htm). O referido Acordo prevê, em seu art.4º, que *"As partes incentivarão o intercâmbio de experiências e de boas práticas no domínio da gestão hoteleira, da certificação da qualidade, da classificação dos empreendimentos turísticos, da utilização das tecnologias ambientais, bem como no domínio do restauro de patrimônio artístico e arquitetônico com vista à sua adaptação e utilização para fins turísticos."*.

Anexos: I - Apresentação do Programa REVIVE (SEI nº0399192);
II - Decreto nº6.700 de 17, de agosto de 2008, que promulga o Acordo de Cooperação no Domínio do Turismo entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa - BRASIL (SEI nº0399193);
III - Decreto nº18, de 27 de junho de 2006, que que aprova o Acordo de Cooperação no Domínio do Turismo entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa - PORTUGAL (SEI nº0399194);
IV - Relatório da situação da cooperação Brasil x Portugal, atualizado em março de 2019 (SEI nº0399195);
V - Modelo de memorando de entendimento entre Brasil e Portugal (SEI nº0399196); e
IV - Memória de reunião entre o Gabinete do Ministro, SNINT e SNETur de apresentação do Programa REVIVE e alinhamentos sobre as medidas da agenda de 100 dias de governo. (SEI nº0399197).

Atenciosamente,

(*assinado eletronicamente*)
MARCELO HENRIQUE TEIXEIRA DIAS
Ministro de Estado do Turismo

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Henrique Teixeira Dias**, **Ministro de Estado**, em 25/06/2019, às 20:15, conforme horário oficial de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://validacao.turismo.gov.br, informando o código verificador **0399181** e o código CRC **B38B64BE**.